"Ato da Mesa n°. 002/2000"

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA C.E.I. – COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo Regimento Interno.....

RESOLVE

Artigo 1º) Fica aprovado o Relatório final da Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Guariba, que foi instituída pela Portaria nº 041/99, de 29 de Setembro de 1999, e consequentemente determino seja **Arquivado** o referido Processo, conforme deliberação do Plenário na Sessão Ordinária do dia 01 de Fevereiro de 2000.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 02 de Fevereiro de 2000.

Valdevino Alves de Almeida
Presidente

Marcos Henrique Osti
Vice-Presidente

Marcio Contarim
1° Secretário

Edson de Oliveira Pires
2° Secretário

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luis Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO

CARLO JOSE PIRES
Auxiliar

Poder Legislativo trabalhando bem mesma Guariba melhor.

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias", nesta data.

Dr. Alexandre Campanhão
Assessor Jurídico

Apresentado no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba para arquivamento.

p/ **Luiz Marcelo Theodoro de Lima**
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luiz Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO

FABIO JOSE PIRES
Auxiliar